

PROPOSIÇÃO

O vereador que esta subscreve solicita que depois de se pronunciarem os demais membros desta Casa seja encaminhado um pedido ao Executivo para que seja concedida "anistia" geral aos contribuintes de impostos, taxas e outros débitos em atrasos com a tesouraria municipal, cujo pagamento fôr efetuado até 31.1.1968, dispensando assim a cobrança das respectivas multas e juros aos contribuintes que saldarem seus compromissos até aquela data,

Sala das sessões, 28 de dezembro de 1967

ass. 